

geral

Covid-19: Confira públicos e horários de quarta-feira (15)

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba retomou a vacinação de 5ª dose contra a Covid-19 para pessoas com 50 anos ou mais com alto grau de imunossupressão; demais públicos seguem normalmente nessa quarta-feira (15). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

1ª dose: a partir de 6 anos (população geral)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

2ª dose: Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVA / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

ASTRAZENECA (Conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF

Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose: PFIZER Pediátrica
Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional)
Pessoas com 18 ou esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

3ª Dose (Dose Adicional)

Adolescentes de 12 a 17 anos com alto grau de imunossupressão e esquema vacinal completo há 8 semanas

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional/

(População de 18 a 49 anos, com alto grau de imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas

(Moreira César).

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro e USF Nova Esperança.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

50 anos ou mais e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

5ª dose/ terceira dose adicional

Pessoas acima de 50 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Estacionamento Shibata Centro e USF Nova Esperança.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César).

Atenção

A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidosos e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao

horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágio 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo

pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuem: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta

imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

*Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (chegar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf.

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE VALOR E VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 27/2019, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| 01 | EXTRATO PARCERIA | TERMO DE COLABORAÇÃO 27/2019 ADIT. 01/2022 (MUNICIPAL) |
|----|--------------------------|--|
| | Processo Administrativo: | Nº 23.723/2019 |
| | Parceiros: | Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha |
| | Objeto: | A OSC prestará de Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia do Idoso, para até 20 vagas. |
| | Prazo: | 12 meses |
| | Valor Aditado: | R\$ 650.000,00 |
| | Data da assinatura: | 10/06/2022 |

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 13/2022

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. Os interessados deverão comparecer até as 17 horas, do dia 24 de junho de 2022, na sede desta Prefeitura localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba, São Paulo, CEP 12.420-010, munidos de Cédula de identidade ou documento com foto, comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física-CPF, Currículo Vitae e/ou documentos que comprovem que são formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, e que atendam aos requisitos da legislação específica e ao Edital de chamamento público disposto no site desta prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022 (PMP 5901/2022)
Para "aquisição de trator cortador de gramas para manutenção geral da Sempel", com recebimento das propostas até dia 01/07/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL 124/2022 (PMP 7292/2022)
Para "contratação de serviço de fornecimento e transporte de refeições e lanches para atletas, dirigentes e apoio nos Jogos da Melhor Idade - JOMI, do Estado de São Paulo", com recebimento dos envelopes até dia 29/06/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2022 (PMP 6151/2022)
Para "credenciamento de empresas do segmento financeiro, especializadas na conciliação de arrecadações das receitas municipais, multas, taxas e outros tributos, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que integre com os sistemas de recebimentos de receitas do Município de Pindamonhangaba, inclusive da administração indireta, e permita a maximização da rede arrecadadora de receitas e a ampliação da sua base territorial de arrecadação, como forma de atender satisfatoriamente os municípios situados em toda a extensão do território municipal, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB e Circular N.º 3.815/2016, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN", com recebimento dos envelopes de 20/06/2022 até 30/12/2022.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** JULGAMENTO DE RECURSOS *****
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 (PMP 3028/2022)
A autoridade superior, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deu provimento ao recurso interposto por empresa Elias Daniel da Silva Zeladoria (prot 30820/22), sendo assim, desclassificou a empresa Metodos Zeladoria Patrimonial, determinou o prosseguimento do certame, que cuida de "contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de primeiro atendimento ao município, no âmbito dos Centros Esportivos da Sempel de Pindamonhangaba", para abertura da documentação da empresa classificada em sequência. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 24/06/2022, às 14h.

***** HOMOLOGAÇÃO *****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 (PMP 1777/2022)
A autoridade superior, com base na análise dos documentos técnicos pela Secretaria de Saúde, homologou, em 10/06/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais de enfermagem para suprir demanda das Unidades de Saúde do Município por 12 meses", em favor das empresas, os itens (Item-unit em R\$): Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora: 68-9.50; 69-7.98; Cerned Comércio Importação Exportação Ltda: 06-0.56; 07-0.59; 15-7.77; 16-7.77; 20-1.63; 21-1.63; 22-1.63; 47-5.39; 48-5.39; 51-5.39; 87-6.45; Cirúrgica São José: 05-0.55; 11-5.59; DBC Distribuidora Cirúrgica Brasileira: 86-0.14; Curamed Produtos Hospitalares Ltda EPP: 12-4.36; 13-4.36; 14-4.07; 27-0.28; 28-0.30; 29-0.30; 30-0.28; 31-0.30; 32-0.29; 33-0.29; 34-0.29; 42-0.42; 43-0.41; 44-0.41; 46-0.50; 50-4.65; 52-4.90; 53-4.64; 54-4.91; 55-4.90; 56-5.10; 57-4.89; 59-5.18; José Nergino Sobreira: 17-92.06; 18-1.70; 19-1.70; 24-143.50; 25-152.48; 81-27.19; Medi House Ind Com Prod Cir Hosp Eireli: 01-5.80; 02-9.00; 03-11.20; Hoffmann & Gomes Ltda: 26-0.66; 49-4.65; 58-5.00; 60-32.50; 62-54.00; 63-46.78; 64-26.00; 65-100.00; 66-76.00; 67-76.00; 72-0.99; 73-1.08; 74-1.22; 75-1.22; 76-1.44; 77-1.55; 78-57.80; 82-7.80; 83-7.60; Pontual Comercial Eireli: 08-48.23; 09-4.38; 10-4.38; 45-0.45; 61-82.44; 70-0.86; 71-0.93; Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda: 41-8.40; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda: 7.80; Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda: 85-2.70; Volpi Distribuidora de Drogas Ltda: 35-0.95; 36-0.95; 37-0.95; 38-0.95; 39-0.86. Itens frascados: 04, 23, 79, 80, 88.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 (PMP 1136/2022)
A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, homologou, em 13/06/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de caminhão com guindaste", em favor da empresa Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 711.200,00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO BOSQUE DA IMPERATRIZ

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO BOSQUE DA IMPERATRIZ, com CNPJ em andamento, localizada na Avenida Albuquerque Lins, número 487 – Centro – Cidade de Pindamonhangaba - SP, devidamente representada por seu Presidente Sr. Rubens Freire Gonçalves, em atendimento ao descrito no Estatuto Social em seu artigo 4º, Parágrafo Primeiro, convoca através do presente Edital, os Associados, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de junho de 2022, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4201, na sala de convenções do Colonial Plaza, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, em primeira convocação às 19h00 com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de associados presentes para Deliberar e Votar a Ordem do dia:

- 1) Apresentação do Cronograma de Entrega da Portaria e Clube;
- 2) Ratificação da Contratação da Administradora da Associação;
- 3) Previsão Orçamentária 2022 e taxa associativa 2022;
- 4) Assuntos Gerais.

Observações:

Os associados poderão se fazer representar por procuração, com firma reconhecida e, somente os associados adimplentes com suas obrigações sociais terão direito ao voto (Art. 4º do Estatuto Social).

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2022

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO BOSQUE DA IMPERATRIZ
Rubens Freire Gonçalves
Presidente

FAZ SABER a(o) SANDRA SANTOS MATUCHELE - ME, CNPJ 23.848.961/0001-56, com endereço na Rua Itapaípe, nº 681, Parque Senhor Do Bonfim, Taubaté/SP, CEP: 12.040-570, que lhe foi proposta uma Ação Regressiva de Cobrança por parte de MRV Engenharia e Participações S/A, alegando em síntese: As partes celebraram contratos de Prestação de Serviço, por meio dos quais a empresa ré se obrigou, mediante o recebimento do preço e com quadro próprio de empregados, a executar serviços em empreendimentos imobiliários da autora. Entretanto, em que pese o início da execução dos serviços, a ré inadvertidamente interrompeu as atividades do local, abandonando seus próprios funcionários no canteiro de obras sem lhes pagar a devida remuneração. Ante o exposto, a autora vem perante este Juízo requerer a procedência do pedido de restituição à título de regresso dos valores desembolsados aos funcionários da ré totalizando R\$ 113.667,35. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **"8ª Reunião Extraordinária de 2022"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta

- Repasse de Recurso Estadual - R\$ 76.053,87 – Fortalecimento do Cadastro Único e R\$ 65.664,44 – Benefícios Eventuais;

Dia: 15/06/2022 (quarta-feira)
Horário: 8h00 (pois horas)
Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

Link de videochamada: <https://meet.google.com/axp-iarh-bpf>

André Luís da Silva Souza
Presidente do CMAS – Gestão 2020/2022

Lembrando aos conselheiros que não podem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONDEMA Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMPOSIÇÃO DO CONDEMA PINDAMONHANGABA GESTÃO 2022/2024

I. A Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, através do Departamento do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em atendimento aos incisos II e V do artigo 5º da Lei Municipal n. 4955 de 1º de setembro de 2009, alterada pela lei 6.316, de 4 de março de 2020, com suporte da Comissão de Eleição CONDEMA Pindamonhangaba, convoca a Sociedade Civil Organizadora para a Assembleia de Eleição dos novos membros representantes no CONDEMA para a Gestão 2022/2024.

II. Os representantes da Sociedade Civil Organizadora deverão obedecer a seguinte composição:

- a) 01 (um) representante das instituições da sociedade civil atuante e com expressa menção em seus atos constitutivos referentes à área do Meio Ambiente, que tenha trabalho comprovado no Município e representante domiciliado no Município, e que esteja legalmente constituída há no mínimo 01 (um) ano;
- b) 01 (um) representante das entidades técnicas das áreas de engenharia, arquitetura, meio ambiente e congêneres;
- c) 01 (um) representante dos movimentos comunitários, obrigatoriamente sediados no Município, legalmente constituídos com no mínimo 01 (um) ano de existência e cadastrados na Prefeitura;
- d) 01 (um) representante das empresas reconhecida de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental do Município de Pindamonhangaba;
- e) 01 (um) representante das instituições acadêmica ou pesquisa de nível superior do Município.

DA ASSEMBLEIA

III. A Assembleia de eleição ocorrerá às 18 horas, do dia 14 de julho de 2022, no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, localizada a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba, SP.

IV. Na Assembleia, as Instituições / Representantes inscritos e habilitados passarão por um processo de eleição entre seus pares e definirão, por segmento, seus titulares e suplentes.

V. Após trinta minutos da eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizadora, iniciará-se a em ato contínuo a Assembleia para a posse dos novos Conselheiros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizadora, a eleição para o Presidente e para a Diretoria Executiva, sendo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com funções e atribuições definidas pelo Regimento Interno – Revisão 02/2021 do CONDEMA.

Observação: no mesmo ato, constará ainda: (1) eleição da Diretoria Executiva para a Gestão 2022/2024; (2) calendário das reuniões 2022; (3) definição dos Membros da CT-EA e CT-ALA; (4) entrega da documentação CONDEMA Gestão 2022/2024 (arquivos físicos / eletrônicos e acesso / senhas do email e Sistema 1 doc) a Gestão 2022/2024 do CONDEMA.

DA INSCRIÇÃO

VII. A inscrição e habilitação a Instituição / Indicado (candidato a Conselheiro) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo 1) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;
- b) Cópias do CPF e RG dos candidatos.

Observação: para as novas Instituições que desejarem compor o CONDEMA Pindamonhangaba, será necessário a apresentação de comprovante de fundação com a identificação do Responsável Legal pela Instituição.

VIII. O prazo regulamentar para a aceitação da inscrição, será das 00:00h do dia 13 de junho de 2022 até as 23:59h do dia 01 de julho de 2022, no endereço eletrônico condema@pindamonhangaba.sp.gov.br ou presencialmente na mesma data, mas no horário das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente Avenida José Geraldo Rodrigues Aickmin, 480, Parque da Cidade, CEP: 12.411-015.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX. As Instituições inscritas e habilitadas, por segmento representativo, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito no mesmo.

X. O mandato de Conselheiro do CONDEMA não será remunerado, sendo considerado serviço relevante para o Município, conforme Item IV, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 4.955/2009.

XI. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral responsável por este edital, a saber: Maria José Mendes, Frederico Lúcio de Almeida Gama e Alexsander Rosa Carvalho.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2022.

Comissão Eleitoral – CONDEMA Pindamonhangaba/SP
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba/SP
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

Telefone de contato: _____

Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ Email: _____

INDICADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ email: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ email: _____

Pindamonhangaba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal pela Instituição